

## PORTARIA N.º 1236/2018

### Concede Abono de Permanência.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 27 e 52, da Lei Municipal n.º 3594/2018 e conforme art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **concede** Abono de Permanência, à servidora **Silvana Rosa Ziliotto**, Operário, matrícula 588, padrão 03, classe C, triênio 09, a contar de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-11-2018 a 20-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-11-2018

Redigido por Janete Menegatti